



**Ofício GPS/DL/0450/2024**

Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0084/2024, que "Altera o art. 260 da Lei nº 14.675, de 2009, que 'Institui o Código Estadual de Meio Ambiente e estabelece outras providências', para vedar a utilização de caminhões compactadores na coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis e adequar nomenclatura à Política Nacional de Resíduos Sólidos", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária

